



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 88.142.302/0001-45 – Rua XV de Novembro, 386, sala 301 – CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO  
Nº. 5245/2021, AUTORIZADO PELO EDITAL Nº. 3073/2021**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, nº 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado o **Sr. JOÃO MOREIRA DOS SANTOS**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Pelo presente as partes promovem alteração na Cláusula Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA QUARTA:** Fica prorrogado o prazo do presente contrato de serviços, por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a contar de 04 de março de 2023, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, nos termos do Artigo 57, Inc. II da Lei 8.666/93, conforme ofício 144/2023 – SEDUC, em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 17 de março de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**João Moreira dos Santos**  
Locador

  
\_\_\_\_\_  
**Giovani Amestoy da Silva**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 1351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

Ofício nº. 144/2023-SEDUC

Caçapava do Sul, 14 de março de 2023.

Ao Senhor  
Luciano Rosa Pavanato  
Procurador Geral do Município  
Nesta Cidade

Gabinete do Prefeito  
Protocolo Nº 343  
Em 14/03/23  
*Matiane*

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos solicitar aditivo de prazo ao contrato 5245/2021 - João Moreira dos Santos, Contrato para locação de imóvel, onde está instalada a Escola Padre Fidêncio.

Atenciosamente,

  
Gislaine Huerta,  
Secretária de Município da Educação .  
Em Exercício

DE ACORDO

15/03/23



RECEBIDO EM

16/03/23

*[Signature]*